

PORTARIA N° 283/2009

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **GILBERTO BISOGNIN** referente ao período aquisitivo 2006/2007, a contar de 10 de agosto de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de agosto de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.08.2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração